

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Polêsine/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Art. 6º, inciso XLV C/C art. 17 da Lei 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Necessidade da Administração: Locação de estruturas (tendas, lonas, palcos e estandes) para realização dos eventos culturais, esportivos e turísticos anuais do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Administração Pública Municipal enfrenta a seguinte necessidade: viabilizar a infraestrutura adequada para a realização dos eventos culturais, esportivos e turísticos oficiais do calendário anual do município de São João do Polêsine. Tal necessidade decorre das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e na legislação correlata, estando diretamente relacionada ao fomento da cultura local, ao fortalecimento do turismo regional e à promoção de atividades de integração comunitária.

1.2. A ausência de contratação compromete a realização dos principais eventos do município, quais sejam: o 34º Aniversário do Município (março/2026), a 68ª Festa Regional do Arroz (maio/2026) e a 41ª Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto com o 41º Festival Internacional de Inverno da UFSM (julho/agosto 2026), ocasionando riscos à eficiência, continuidade e qualidade do serviço público prestado à população, em prejuízo ao interesse coletivo e ao desenvolvimento socioeconômico local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação consta no Plano de Contratações Anual do exercício vigente, inserida na programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. A demanda mostra-se necessária e compatível com o planejamento administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, alinhada ao calendário oficial de eventos do município e às metas estabelecidas para a gestão cultural e turística municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Técnicos

3.1.1. As estruturas deverão possuir dimensões e especificações adequadas ao porte de cada evento, conforme detalhado no Termo de Referência, incluindo tendas tipo pirâmide, pavilhões de grande porte, palcos estruturados, tabladados e estandes básicos.

3.1.2. As coberturas deverão ser em lona sintética impermeável, auto extingüível conforme ABNT NBR 9442/1986, com estrutura metálica resistente e segura, atendendo às normas da ABNT NBR 61 quanto à resistência a ventos.

3.1.3. Todas as estruturas deverão contar com instalação elétrica adequada, incluindo iluminação em LED e tomadas padrão brasileiro.

3.1.4. Os serviços incluem montagem, desmontagem, transporte e instalação completa das estruturas.

3.2. Requisitos Operacionais

3.2.1. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para montagem e desmontagem das estruturas nos locais e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal.

3.2.2. O prazo de montagem das estruturas não poderá exceder 48 (quarenta e oito) horas antes do início de cada evento, e a desmontagem deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento.



3.2.3. A empresa deverá realizar manutenção preventiva nas estruturas durante o período de locação, procedendo imediatamente à correção de eventuais problemas identificados.

3.3. Requisitos Legais

3.3.1. Para o presente processo, alguns requisitos de habilitação deverão ser atendidos, dentre eles:

Habilitação Jurídica: a contratada deverá comprovar que está regularmente constituída como pessoa jurídica através de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo.

Regularidade Fiscal: a contratada deverá comprovar que está quite com suas obrigações fiscais através de:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do Estado do Rio Grande do Sul;
- Certidão de Regularidade Municipal referente ao município onde a empresa está localizada.

Regularidade Trabalhista: a contratada deverá comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Regularidade FGTS: a contratada deverá comprovar que está em dia com suas obrigações junto ao FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

3.4. Requisitos de Desempenho e Qualidade

3.4.1. Os objetos desta licitação são caracterizados como serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, devendo ser necessária a contratação de empresa que tenha condições de fornecimento e prestação de serviços, mantendo as condições de qualidade, segurança estrutural e atendendo às legislações vigentes, notadamente as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

#	Descrição	Qtde	Und
1	Cobertura em lona tipo pirâmide, sendo 2 unidades de pirâmide cada uma medindo no mínimo 8m x 8m com montagem e desmontagem inclusa, com pé direito mínimo de 4 metros de altura, estrutura metálica, sistema de captação de água da chuva por meio de calhas, cobertura em lona sintética e impermeável na cor branca, com instalação elétrica de uma lâmpada de 200 W de led, duas tomadas padrão brasileiro 10A, pinos 4MM e uma 20A.	2	UN
2	LOCAÇÃO ESTRUTURA 1 - 1.200M ² DE PAVILHÃO MEDINDO 30X40 COMPOSTO POR ALUMÍNIO Q30, EM LONA TB 1000 ANTICHAMAS COM UMA LATERAL E FUNDOS TOTALMENTE FECHADOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, COM PÉ DIREITO DE 5 METROS DE ALTURA(LATERAL/FUNDO). COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UMA LÂMPADA DE 200 W DE LED, DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO 10A, PINOS 4MM E UMA 20A.	1	SV
3	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA EM LONA. ESPECIFICAÇÃO: 40 M ² DE LONÃO, ESTRUTURA EM LONA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5 METROS X 8 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 4 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM LONA SINTÉTICA E IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, SENDO QUE DEVE TER UM FECHAMENTO (LATERAL/ FUNDO) COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UMA LÂMPADA DE 200W DE LED, DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO.	1	SV
4	LOCAÇÃO ESTRUTURA TIPO PALCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, MEDINDO NO MÍNIMO 08 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ALTURA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 0,60M, 2 ESCADAS DE ACESSO E ATERRAMENTO, DEVE SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA APROVADAS POR ENTIDADE COMPETENTE.	1	SV



#	Descrição	Qtde	Und
5	ESTRUTURA 480M ² DE PAVILHÃO MEDINDO 48X10 COM ALUMÍNIO Q30 E LONA TB 1000 ANTICHAMAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, COM PÉ DIREITO 5 METROS DE ALTURA, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UMA LÂMPADA DE 200 W DE LED, DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO 10A, PINOS 4MM E UMA 20A.	1	SV
6	TABLADO DE 20M ²	1	UN
7	200 M ² DE ESTANDE BÁSICO COM PÉ DIREITO DE 2.20M COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO LATERAIS E FUNDOS COM 2.20M, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA HQ, TOMADAS DO TIPO UNIVERSAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA.	1	SV

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. O levantamento de mercado identificou as seguintes alternativas viáveis a fim de solucionar a necessidade existente:

Alternativa 1: Locação de estruturas completas (tendas, palcos, estandes) com montagem, desmontagem e assistência técnica incluídas;

Alternativa 2: Aquisição de estruturas próprias pelo município para uso nos eventos anuais;

Alternativa 3: Parcerias com entidades privadas para cessão de estruturas mediante contrapartidas.

5.2. Conforme pesquisa realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, visualiza-se a indicação de potenciais empresas para satisfazer a necessidade da Administração Pública:

Alternativa 1: CIA DAS LONAS LTDA - CNPJ 46.449.842/0001-26;

Alternativa 2: HBRASIL (Razão Social: HONEIDY DALLA PORTA) - CNPJ 28.755.911/0001-48;

Alternativa 3: RP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 40.455.605/0001-91.

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no mercado local e regional direto com fornecedores especializados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	Cobertura em lona tipo pirâmide, sendo 2 unidades de pirâmide cada uma medindo no mínimo 8m x 8m com montagem e desmontagem inclusa, com pé direito mínimo de 4 metros de altura, estrutura metálica, sistema de captação de água da chuva por meio de calhas, cobertura em lona sintética e impermeável na cor branca, com instalação elétrica de uma lâmpada de 200 W de led, duas tomadas padrão brasileiro 10A, pinos 4MM e uma 20A.	2	UN	4.833,33	9.666,67
2	LOCAÇÃO ESTRUTURA 1 - 1.200M ² DE PAVILHÃO MEDINDO 30X40 COMPOSTO POR ALUMÍNIO Q30, EM LONA TB 1000 ANTICHAMAS COM UMA LATERAL E FUNDOS TOTALMENTE FECHADOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, COM PÉ DIREITO DE 5 METROS DE ALTURA(LATERAL/FUNDO). COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UMA LÂMPADA DE 200 W DE LED, DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO 10A, PINOS 4MM E UMA 20A.	1	SV	60.666,67	60.666,67



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
3	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA EM LONA. ESPECIFICAÇÃO: 40 M ² DE LONÃO, ESTRUTURA EM LONA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 5 METROS X 8 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 4 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM LONA SINTÉTICA E IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, SENDO QUE DEVE TER UM FECHAMENTO (LATERAL/FUNDO) COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UMA LÂMPADA DE 200W DE LED, DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO.	1	SV	3.966,67	3.966,67
4	LOCAÇÃO ESTRUTURA TIPO PALCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, MEDINDO NO MÍNIMO 08 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ALTURA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 0,60M, 2 ESCADAS DE ACESSO E ATERRAMENTO, DEVE SEGUIR TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA APROVADAS POR ENTIDADE COMPETENTE.	1	SV	5.566,67	5.566,67
5	ESTRUTURA 480M ² DE PAVILHÃO MEDINDO 48X10 COM ALUMÍNIO Q30 E LONA TB 1000 ANTICHAMAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, COM PÉ DIREITO 5 METROS DE ALTURA, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UMA LÂMPADA DE 200 W DE LED, DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO 10A, PINOS 4MM E UMA 20A.	1	SV	29.833,33	29.833,33
6	TABLADO DE 20M ²	1	UN	9.600,00	9.600,00
7	200 M ² DE ESTANDE BÁSICO COM PÉ DIREITO DE 2.20M COMPOSTO POR PAINÉIS TS BRANCO, ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO LATERAIS E FUNDOS COM 2.20M, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA HQ, TOMADAS DO TIPO UNIVERSAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA.	1	SV	21.083,33	21.083,33

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 140.383,33 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), calculado a partir da média aritmética dos três orçamentos obtidos junto a empresas especializadas no ramo de locação de estruturas para eventos.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

7.1. Considerando as soluções adequadas para atender às necessidades especificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, identificam-se as seguintes alternativas:

- a) Locação de estruturas completas mediante processo licitatório, com empresa especializada responsável por todo o fornecimento, montagem, desmontagem e assistência técnica;
- b) Aquisição patrimonial de estruturas para uso permanente do município em eventos futuros.

ALTERNATIVAS | VANTAGENS | DESVANTAGENS

A - Locação mediante licitação | Não requer investimento inicial elevado; Manutenção e armazenamento por conta do contratado; Flexibilidade para adequação às necessidades de cada evento; Expertise técnica especializada | Custo recorrente anual; Dependência de terceiros

B - Aquisição patrimonial | Disponibilidade imediata para uso; Economia no longo prazo | Investimento inicial elevado; Necessidade de espaço para armazenamento; Custos com manutenção e conservação; Necessidade de pessoal qualificado para montagem

Após análise comparativa, verificou-se que a alternativa A (locação mediante licitação) apresenta melhor equilíbrio entre custo e benefício, maior aderência às necessidades administrativas e menor risco à execução contratual, considerando a limitação orçamentária atual, a ausência de infraestrutura adequada para armazenamento e a necessidade de contar com expertise técnica especializada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



8.1. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos (tendas, lonas, palcos, tabladros e estandes), abrangendo o fornecimento completo dos equipamentos especificados, montagem, desmontagem, transporte, instalação elétrica, assistência técnica durante os eventos e todos os demais serviços correlatos necessários à perfeita execução do objeto, com suporte técnico durante toda a vigência contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Tendo em vista que o serviço objeto desta contratação, para melhor atendimento da demanda da administração pública, não se aplicará parcelamento do objeto, haja vista padronização da aquisição dos itens por lote.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação, pretende-se alcançar:

- Viabilização da realização dos principais eventos culturais, esportivos e turísticos do calendário municipal;
- Melhoria da eficiência administrativa na organização de eventos públicos;
- Redução de retrabalho e custos indiretos relacionados à gestão de infraestrutura;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria;
- Maior qualidade, segurança e conforto na prestação do serviço público à população;
- Fortalecimento da imagem institucional do município perante a comunidade local e regional.

10.2. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa ao município e que atenda aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, além de estabelecer o princípio da eficiência na contratação pública.

10.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de todas as exigências ambientais legais, bem como das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos e para a redução dos impactos ambientais. Espera-se, através da contratação, formalizar o processo de contratação de empresa para realização do objeto, atendendo à demanda e necessidade de utilização dos recursos de forma segura e fidedigna.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A gestão do contrato será a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através de seu(ua) Secretário(a), e a fiscalização do contrato terá como responsável o(a) servidor(a) a ser designado(a) mediante portaria específica.

11.1.1. Se verificada desconformidade das estruturas e serviços em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no Termo de Referência.

11.2. Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências: designação formal de gestor e fiscal do contrato mediante portaria; verificação da dotação orçamentária disponível e suficiente para cobertura da despesa; e demais ajustes administrativos necessários à execução contratual.

12. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S)

12.1. Para a adequada execução do objeto a ser contratado, serão necessárias as providências abaixo elencadas:

- Orçar e identificar os recursos necessários para a contratação dos serviços;
- Avaliar o orçamento disponível para a contratação;
- Elaborar propostas e descrições detalhadas do objeto, incluindo justificativas e especificações técnicas, estimar custos e elencar os impactos esperados na prestação dos serviços;
- Submeter a solução para aprovação das autoridades competentes visando garantir a alocação adequada dos recursos para a contratação dos serviços;
- Realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
- Avaliar as propostas recebidas durante o certame e selecionar o fornecedor que melhor atenda o objeto;



- Formalizar a contratação mediante instrumento contratual;
- Fiscalizar a realização e entrega dos serviços conforme especificações do Termo de Referência.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação poderá gerar os seguintes impactos ambientais: geração de resíduos sólidos provenientes das atividades de montagem e desmontagem das estruturas, consumo de energia elétrica durante a realização dos eventos e eventual produção de ruídos. Como medidas mitigadoras, serão adotadas práticas sustentáveis, incluindo a gestão adequada de resíduos, uso racional de energia e cumprimento de normas ambientais.

Geração de resíduos sólidos: A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo e operacional, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora.

Plano de medidas e ações de combate ao desperdício: A empresa deverá adotar, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis e reutilizáveis em suas estruturas, como forma de diminuição dos impactos ambientais. A empresa, sempre que possível, deverá adotar planos de medidas de ações de reuso.

Descarte de resíduos sólidos: A empresa deverá orientar seus empregados quanto à forma correta e adequada do descarte dos resíduos produzidos durante a montagem, manutenção e desmontagem das estruturas

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões técnicos, de segurança, ambientais e de preços de mercado.

14.2. Diante das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada, viável e necessária para o atendimento da necessidade identificada, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi conferido pela(o) Secretária(o) responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.

15.2. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, tendo sido constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.

15.3. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não se caracteriza a ocorrência de fracionamento de despesa.

15.4. O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente conferido pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente, em especial no artigo supracitado que rege o presente ETP, constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João do Polêsine, 27 de janeiro de 2026.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor (a): ALAN PERLIN DE SOUSA



Este Estudo Técnico Preliminar foi analisado e autorizado pelo Secretário (a): KATIUSSA TAVARES ZULIANI

